



Processo **387090/17/CMP**

Porto, 23-02-2018
Informação: I/63592/18/CMP

Requerente: Óbvio Pentágono Imobiliária,
Unipessoal Lda.

Resposta ao documento:

Local: AIRES DE ORNELAS (R. de) 85

Assunto: Pedido de prorrogação do condicionamento de estacionamento e condicionamento de trânsito com estreitamento de via

1. Caracterização sucinta da pretensão

O presente pedido visa obter a autorização para efetuar uma prorrogação por mais 30 dias do condicionamento de estacionamento e condicionamento de trânsito com estreitamento de via da Rua Aires Ornelas, junto ao n.ºs 85 / 89.

2. Antecedentes

Existe em curso um condicionamento de trânsito com estreitamento de via e uma proibição de estacionamento efetuada pelos serviços da CMP com a colocação de sinalização vertical C16 paragem e estacionamento proibido, com dístico adicional de obras e a informação "transgressão sujeita a coima bloqueamento e reboque", com validade até 24/02/2018

O pedido de prorrogação deu entrada dia 21/02/2018, pelo que está dentro do prazo

Para o local foi emitido o Alv/38/16/DMU com validade até 12/09/2018

3. Conclusão

Face ao exposto, e pelos fundamentos apresentados, verifica-se que não existe inconveniente no solicitado, desde que sejam cumpridas as condicionantes enumeradas nos pontos n.º 6 e 7 da I/4509069/17/CMP.

Propõe-se a autorização do pedido de prorrogação e a notificação do requerente para liquidação das taxas referente ao período de 30 dias, com redução de 80% prevista na alínea a) do n.º 1 do Art.º G/16 do CRMP e de 10% prevista para pedidos solicitados através do BAV.

O Gestor do Processo

(José Manuel Trigo, Fiscal Municipal Especialista)

A Técnica Superior

(Maria de Lourdes Lopes)

2018-02-26

Proponho o deferimento da pretensão nas condições da informação que antecede e com a qual concordo.
À consideração superior.

P'º Chefe da Divisão Municipal de Gestão da Mobilidade e Tráfego

(Em regime de substituição do Chefe da DMGMT,
pelo Despacho I/11843/18/CMP, de 11/01/2018)

Bruno Eugénio
(Bruno Eugénio, Eng.º)

26/02/18



Processo 387090/17/CMP

DEFERIDO
Nos termos da informação dos serviços

Departamento Municipal

Diretor

Manuel Paulo Teixeira, Arq.to

02.IV.2018